



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.612/89

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 18 de fevereiro de 1.988 à 17 de fevereiro de 1.989, à seguinte servidora, no período abaixo:

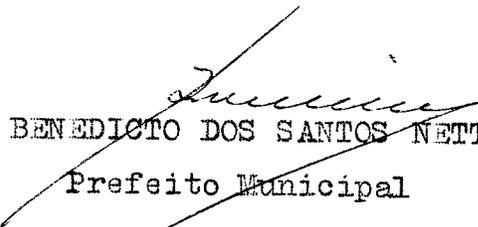
CLEUSA DIAS LEITE

De 20 DE OUTUBRO à 18 DE NOVEMBRO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE OUTUBRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor de Dep. Administração